

## Proc. Administrativo 5.323/2023

**De:** Lucimara M. - SEMAD-DCOM  
**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade  
**Data:** 23/11/2023 às 08:48:40

**Setores (CC):**

SEMFIP -CONT

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-DCOM, SEMFIP -CONT

### Termo de Apostilamento -Processo Licitatório nº 6114/2023 -OSMIR CREMON ME

**Secretaria Solicitante\*:**

Secretaria Municipal de Administração

**Nº Processo Licitatório\*:**

6114/2023

**ARP ou Contrato\*:**

143/2023

**Objeto do contrato/ata\*:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

**Nome/Razão social do contratado\*:**

OSMIR CREMON ME

**CPF/CNPJ\*:**

80.230.238/0001-42

**Justificativa do Apostilamento\*:**

Em razão de previsão orçamentaria, solicitamos a inclusão da despesa abaixo.

#### DOTAÇÃO INICIAL

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição                            | Fonte |
|-------|---------|--------------|--------------------------------------|-------|
| 0201  | 9120    | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0     |
| 0309  | 9136    | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0     |

|      |      |              |                                      |     |
|------|------|--------------|--------------------------------------|-----|
| 0401 | 9140 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 0402 | 9142 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 510 |
| 0508 | 9169 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 0508 | 9170 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 103 |
| 0508 | 9171 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 104 |
| 0607 | 9211 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 303 |
| 0607 | 9212 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 384 |
| 0607 | 9213 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 494 |
| 0701 | 9223 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 0902 | 9231 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 0903 | 9232 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 1001 | 9234 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 1002 | 9236 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 1003 | 9238 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 1004 | 9241 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 1004 | 9243 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 1101 | 9251 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 1201 | 9255 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 1202 | 9259 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 1501 | 9263 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 934 |
| 1501 | 9264 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 935 |
| 1501 | 9268 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 939 |
| 1601 | 9270 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 1801 | 9279 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |
| 1802 | 9280 | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 0   |

#### NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

| Órgão | Dotação | Categoria    | Descrição                            | Fonte de Recurso |
|-------|---------|--------------|--------------------------------------|------------------|
| 03.11 | 9139    | 339039190500 | SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR | 511              |
|       |         |              |                                      |                  |
|       |         |              |                                      |                  |

Lucimara Andrade Machado Vieira

*Chefe de Divisão de Compras*

*Secretaria de Administração*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F64-8516-6595-D45E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 23/11/2023 09:00:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1F64-8516-6595-D45E>

## Proc. Administrativo 1- 5.323/2023

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 23/11/2023 às 09:02:42

**Setores (CC):**

SEMAD-LICIT, SEMFIP

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMFIP -CONT

### Termo de Apostilamento -Processo Licitatório nº 6114/2023 -OSMIR CREMON ME

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE45-E438-2DFB-FCD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/11/2023 09:03:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 23/11/2023 11:41:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CE45-E438-2DFB-FCD0>

**De:** Altair P. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 23/11/2023 às 16:42:11

Prezado Sr. Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar assinatura do referido termo de apostilamento a ata de registro de preços para inclusão de despesa no processo que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

—

**Altair da Silva Pereira**

*Chefe de Divisão de Licitação*

**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6114/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**1. OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

**2. CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA**

**OSMIR CREMON ME**, inscrita no CNPJ nº 80.230.238/0001-42, estabelecida à Rua nossa senhora Aparecida, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 9120, 9136, 9140, 9142, 9169, 9170, 9171, 9211, 9212, 9213, 9223, 9231, 9232, 9234, 9236, 9238, 9241, 9243, 9251, 9255, 9259, 9263, 9264, 9268, 9270, 9279 e 9280 dos órgãos 0201, 0309, 0401, 0402, 0508, 0607, 0701, 0902, 0903, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1201, 1202, 1501, 1601, 1801 e 1802 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 9139 do órgão 0311. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 23 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito



**Proc. Administrativo (Nota interna 27/11/2023 16:18) 5.323/2023**

**De:** Altair P. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 27/11/2023 às 16:18:26

Segue termo assinado.

—

**Altair da Silva Pereira**

*Chefe de Divisão de Licitação*

**Anexos:**

1\_TERMO\_ADITIVO\_DE\_APOSTILAMENTO\_A\_ATA\_143\_ASSINADO.pdf

**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6114/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**1. OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

**2. CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA**

**OSMIR CREMON ME**, inscrita no CNPJ nº 80.230.238/0001-42, estabelecida à Rua nossa senhora Aparecida, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 9120, 9136, 9140, 9142, 9169, 9170, 9171, 9211, 9212, 9213, 9223, 9231, 9232, 9234, 9236, 9238, 9241, 9243, 9251, 9255, 9259, 9263, 9264, 9268, 9270, 9279 e 9280 dos órgãos 0201, 0309, 0401, 0402, 0508, 0607, 0701, 0902, 0903, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1201, 1202, 1501, 1601, 1801 e 1802 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 9139 do órgão 0311. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 23 de novembro de 2023.

**FABIO DE OLIVEIRA**  
**DALECIO:60**  
**076020959**

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2023.11.27 16:25:56 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 28/11/2023 às 08:53:48

Publicação do termo de apostilamento no jornal oficial

—

**Thiago Dadalto Gimenez**

Divisão de Licitação

**Anexos:**

1883.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.883- ANO: XVIII

Página 11 de 35

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.****1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA**

LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.190.313/0001-13, estabelecida à Rua Tancredo Neves, no nº 55, sala 07, CEP nº 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul.

**4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2699, 2708 e 2711 dos órgãos 0502 e 0503 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 13680 e 13681 dos órgãos 0502 e 0503 respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 23 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6114/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.****1. OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA**

OSMIR CREMON ME, inscrita no CNPJ nº 80.230.238/0001-42, estabelecida à Rua nossa senhora Aparecida, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 9120, 9136, 9140, 9142, 9169, 9170, 9171, 9211, 9212, 9213, 9223, 9231, 9232, 9234, 9236, 9238, 9241, 9243, 9251, 9255, 9259, 9263, 9264, 9268, 9270, 9279 e 9280 dos órgãos 0201, 0309, 0401, 0402, 0508, 0607, 0701, 0902, 0903, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1201, 1202, 1501, 1601, 1801 e 1802 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 9139 do órgão 0311. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 23 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.****1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA**

ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.889.651/0001-66, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, no nº 1603, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2699, 2708 e 2711 dos órgãos 0502 e 0503 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 13680 e 13681 dos órgãos 0502 e 0503 respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 23 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 5.323/2023

12/10

**Proc. Administrativo 2- 5.323/2023**

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

**Data:** 28/11/2023 às 08:58:34

Segue termo de apostilamento à divisão de compras para inclusão de despesas no referido processo

—

**Thiago Dadalto Gimenez**

Divisão de Licitação